



ESTADO DE GOIÁS

Camara Municipal de Araguaina

AUTOGRAFO DE LEI Nº 324/76

Considera de Utilidade Pública o Hospital Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes de Araguaina, e dá outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de Araguaina, Estado de Goiás por seus Membros decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade pública, o Hospital Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes de Araguaina, Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araguaina, aos 07 dias do mês de maio de 1.976.

*Antônio R. Costa*  
ANTÔNIO RAYMUNDO COSTA

= PRESIDENTE =